

**DECRETO Nº 000104/13 de 22 de Julho de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                   |   |       |           |    |             |        |
|---------------------------------------------------|---|-------|-----------|----|-------------|--------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO |   |       |           |    |             |        |
| 09.02                                             | - | FUNDO | MUNICIPAL | DA | ASSISTÊNCIA | SOCIAL |
| 09.02.08.244.0042.2.078-3.3.90.39.00.00.00.00     |   |       |           |    |             | 20,00  |
| - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  |   |       |           |    |             |        |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                               |   |          |        |    |           |       |
|-----------------------------------------------|---|----------|--------|----|-----------|-------|
| 10                                            | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |       |
| 10.01                                         | - | ENCARGOS | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |       |
| 10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00 |   |          |        |    |           | 20,00 |
| - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS    |   |          |        |    |           |       |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Julho de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 0104/2013  
Foi publicado nesta data no mural de  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra  
Em 22/07/13  
Responsável: Walter Campos